



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 817

25 de Outubro de 2022

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 064/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 661/21 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) e conforme autorização da Lei Municipal nº 701/22, de 20 de Outubro de 2022, no Orçamento-programa do exercício de 2022 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 472.154,86 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
.0002		
04.122.0002.2.003	GABINETE E DEPENDENCIAS	
(022) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
(025) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	35.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E FINANÇAS	
.0003		
04.122.0003.2.005	CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS	
(055) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	10.000,00
02.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
.0004		
12.361.0004.2.007	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(079) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag. Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
(080) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0011		
08.243.0011.2.023	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(323) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.100,00
(325) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	3.050,00
08.244.0011.2.024	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS	
(331) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.170,07
(335) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	10.000,00
(336) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	2.000,00
(343) 3.3.90.40.00	Serviços da tecnologia da informação	2.000,00
(345) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	3.834,79
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	472.154,86



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IDI0Bw neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 817

25 de Outubro de 2022

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO	R\$ 472.154,86
(Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 20 de Outubro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IDI0Bw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA